Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026

REAL MINAS 2 FIDC

CNPJ nº 53.323.703/0001-17

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

O Custodiante informou que, para o trimestre em referência, diante da inexistência de cessão de Direitos Creditórios pelo Fundo, não houve verificação de lastro a ser por ele conduzida. A verificação será conduzida normalmente no próximo trimestre, caso sejam realizadas cessões de Direitos Creditórios ao Fundo.

Cumpre ressaltar que, atualmente, a carteira de Direitos Creditórios do Fundo é composta integralmente por cotas de outros FIDCs, devidamente registradas junto ao escriturador dos fundos investidos.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

Considerando a origem e características dos Direito Creditórios elegíveis, não há obrigatoriedade de registro dos referidos Direitos Creditórios

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas Capítulo X do Regulamento do Fundo.

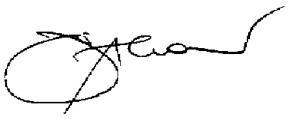
Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Não foram adquiridos precatórios federais e, nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s), não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,



José Alexandre Costa de Freitas
Diretor designado

ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR

(página deixada intencionalmente em branco)

Docusign Envelope ID: FEA9DD72-A5A4-81D9-805F-128CB9615508

CAPRI Family Office

À
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE DE 2026
CLASSE ÚNICA DO REAL MINAS II FUNDO DE INVESTIMENTOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 53.323.703/0001-17

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 2º trimestre de 2026 da única Classe de Cotas do Real Minas II Fundo de Investimentos de Direito Creditórios ("Classe") ("Relatório"):

1. **Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.**

A Classe é voltada à aplicação em outros fundos de investimentos de direitos creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.**

   a. **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

   b. **Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3. **Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.**

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4. **Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

   a. **Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.**

Não houve aquisição de crédito direto no período.

   b. **Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.**

Docusign Envelope ID: FEA9DD72-A5A4-81D9-805F-128CB9615508

Não houve aquisição de crédito direto no período.

5. **Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.**

No trimestre analisado, não ocorreu o pré-pagamento de direitos creditórios integrantes ao patrimônio da Classe.

6. **Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**

    a. **Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).**

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

    b. **Motivação da alienação.**

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7. **Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.**

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8. **Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

No trimestre analisado não houve fatos que tenham afetado a regularidade dos fluxos financeiros do Fundo.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2026

Assinado por:
Diego salvatti
CECD61440CCD42A...

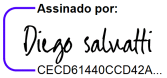
CAPRI INVESTIMENTOS LTDA
Diego Allan Salvatti
(Diretor)

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FEA9DD72-A5A4-81D9-805F-128CB9615508
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: REAL MINAS II FIDC - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO - 2T26.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Cristian Holanda
Assinatura guiada: Ativado
EST DA GAVEA 00696 SAL 0510
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
RIO DE JANEIRO, RJ 22.610-002
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
cristianholanda@capribr.com
Endereço IP: 187.102.187.146

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Cristian Holanda
Local: DocuSign
07/08/2026 16:01:30
cristianholanda@capribr.com

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Diego salvatti diegosalvatti@capribr.com Backoffice Capri Family Office Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  CECD61440CCD42A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:14d:5c58:53ab::100b	Enviado: 07/08/2026 16:02:27 Visualizado: 07/08/2026 16:03:23 Assinado: 07/08/2026 16:03:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/08/2026 16:02:27
Entrega certificada	Segurança verificada	07/08/2026 16:03:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/08/2026 16:03:52
Concluído	Segurança verificada	07/08/2026 16:03:52

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora